



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEIRA N.º 017 / DES, de 12 de março de 1973

NO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM,  
usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de  
março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo  
Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 276.045/70  
RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-050, o trecho Igarapava-Delta, entre as estacas 157 a 207, numa extensão de 46 880,00m<sup>2</sup>, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, conforme projeto aprovado pela Diretoria de Planejamento, em 22.07.69 e desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a ALOYZIO DE OLIVEIRA FERREIRA situada no lugar denominado "Nossa Senhora de Fátima" município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

88

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DN.R

Publicação n.º	54
Boletim Administrativo N.º	20 - 03 - 73
da	verso Pedro
	Resf. S. P. R. - 34